

RESOLUÇÃO Nº 01 de 30 DE JANEIRO DE 2025

“Torna público a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal da Pessoa Idosa /CMPI, da Gestão 2024/2026 e dá outras providências;”

CONSIDERANDO o Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal Nº 2.535 de 09 de Dezembro de 2004.

CONSIDERANDO o artigo 203 da Constituição de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8742- Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal da Pessoa Idosa CMPI - de 30 de Setembro de 2010;

CONSIDERANDO a Resolução nº 06 de 08 de maio de 2024 da Composição da Mesa Diretora no Conselho Municipal da Pessoa Idosa/CMPI - Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária (Híbrida) do Conselho Municipal da Pessoa Idosa– CMPI, realizada no dia 30 de Janeiro de 2025 da apresentação da Carta de renúncia do Presidente, a qual deliberou a nomeação da Vice-Presidente para assumir o Cargo de Presidente conforme regimento interno registrada em Ata de nº 01;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público a Sra. Rosely Edina Neves como a Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI:

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser publicada no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 30 de Janeiro de 2025.

Rosely Edina Neves
Presidente do CMPI